



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 02/2017

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da lei complementar estadual nº 827/2016,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de infraestrutura viária com pedágio, especialmente aqueles prestados pela Concessionária Rodovia do Sol – RODOSOL, que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 02/2017 sobre a proposta de resolução que “dispõe sobre os procedimentos para regular a imposição de penalidades aos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços estaduais de infraestrutura viária com pedágio”, com período para envio de contribuições de 17/02/2017 a 10/03/2017.

DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da resolução que estabelece as diretrizes gerais para a imposição de penalidades aos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços estaduais de infraestrutura viária com pedágio, propiciando aos interessados a manifestação de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução.

DA PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, na guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2017, disponível no site da ARSP, e deverão ser enviadas até as 24 horas do dia **10/03/2017**, por meio do endereço de e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br, ou protocolada na sede da ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-335, em horário comercial.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

ANTÔNIO JULIO CASTIGLIONI NETO
Diretor Geral – ARSP